



C.M.V.  
Proc. Nº 5573/15  
Fls. 01  
Resp. —

**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

O vereador **Rodrigo Fagnani Popó**, com base no Parecer Jurídico nº 373/2015 ao Projeto de Lei nº 143/2015, apresenta a seguinte Emenda.

Emenda nº 01  
ao P.L. nº 143/15

**EMENDA Nº 01 /2015**

Altera redação do Art. 2º e suprime o parágrafo único no Art. 3º, nos seguintes termos.

*Art. 2º - O Dia Municipal do Rock "Almir Stones" tem como objetivo valorizar o movimento rock:*

*Suprime o parágrafo único do Art. 3º.*

**Justificativa:**

A presente emenda justifica-se para aperfeiçoar o referido projeto, tendo por escopo o Parecer Jurídico exarado pela Diretoria Jurídica e o Ofício nº 06/2015 da CJR:

Valinhos, 23 de novembro de 2015.

  
**Rodrigo Fagnani Popó**  
Vereador - PSDB

Nº do Processo: 5573/2015      Data: 23/11/2015

Emenda n.º 1 ao Projeto de Lei n.º 143/2015

Autoria: POPÓ

Assunto: Altera redação do Art. 2º e suprime o parágrafo único no Art. 3º do Projeto de Lei nº 143/2015.